

**EDITAL N 022/2021 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO “INTERFACES DA FORMAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS”**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA – PROEX – para atuar junto ao Centro de Extensão da FALE-UFMG, nos projetos integrantes do Programa de Extensão “Interfaces da Formação em Línguas Estrangeiras” (INTERFACES), a saber: “Educação Continuada de Professores de Línguas Estrangeiras” (EDUCONLE), “Continuação Colaborativa” (CONCOL) e “UNISALE Parceria Universidade-Escola”.

1. A inscrição estará aberta de 26 de fevereiro a 12 de março do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/Hfo7gRcubEp14vju5>. Serão considerados inscritos os candidatos que, além de atenderem a todas as exigências deste edital, preencherem e submeterem o formulário de inscrição adequadamente, incluindo dados de identificação e os seguintes anexos: a) comprovante de matrícula; b) histórico escolar; c) documento de identificação; e d) texto escrito em língua inglesa (cerca de dois parágrafos de autoria do candidato) sobre “as motivações para a formação inicial e continuada de professores de línguas em serviço”.

2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras (habilitação em INGLÊS, preferencialmente LICENCIATURA) da UFMG que tenham disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolverem as atividades previstas no plano de trabalho para o(a) bolsista, tais como participação em reuniões administrativas e acadêmicas, elaboração do programa e assessoramento nas ações dos projetos, elaboração de relatórios periódicos, atendimento ao público de participantes dos projetos, manutenção dos canais de comunicação online que integram o Programa, avaliação das ações para aprimoramento das ações de extensão.

3. A seleção de que trata este edital consistirá de duas etapas, a serem realizadas no dia 15 de março de 2021, segunda-feira, a partir das 14 horas, por meio de encontro virtual síncrono em plataforma online a ser definida e link a ser divulgado aos candidatos, via email, com o cronograma da segunda etapa (entrevista), em até 24 horas antes da realização da primeira etapa de seleção (análise do texto submetido no ato da inscrição).

3.1 A Etapa 1 de seleção consiste na análise do texto **em língua inglesa** submetido pelo candidato no ato da inscrição e a Etapa 2 consiste de uma entrevista, **também em língua inglesa**.

3.2 O resultado será divulgado por email em até 1 (um) dia útil da realização de todas as etapas do processo.

4. Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 7,0 e serão indicados como bolsistas, respeitando o número de vagas disponíveis, os candidatos que tiverem obtido as médias mais altas e tiverem obtido aproveitamento satisfatório no histórico escolar.

4.1 Em caso de desistência por parte do candidato aprovado e indicado, a bolsa será concedida ao próximo candidato aprovado na ordem de classificação. Os candidatos serão classificados de acordo com o perfil que melhor atende aos objetivos do Programa, a critério da banca examinadora.

4.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas. A bolsa será concedida ao primeiro candidato classificado, que será chamado a assumir a vaga PBEXT imediatamente, enquanto os demais classificados poderão atuar no Programa como voluntários ou comporão o cadastro reserva dos projetos do Programa INTERFACES, sendo chamados em caso de surgimento de novas vagas.

4.3 Os candidatos podem interpor recurso em até 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado, por meio do endereço eletrônico [atendimento2cenex@gmail.com](mailto:atendimento2cenex@gmail.com), com o assunto “Recurso – Edital N. 022/2021 – FALE/UFMG”.

4.4 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

5. A bolsa de Extensão terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovada mediante o acerto entre coordenadores e o(a) bolsista por mais 6 (seis) meses. Para o recebimento da bolsa via PROEX, é necessário que o candidato tenha conta no Banco do Brasil.

6. O bolsista prestará 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as atividades distribuídas a critério da Coordenação do Projeto para o qual for designado e do Programa INTERFACES, sendo obrigatório o comparecimento aos encontros, eventos e reuniões agendados pela Coordenação, ainda que nas modalidades virtual síncrona e assíncrona, bem como o cumprimento das tarefas atribuídas ao bolsista.

7. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do CENEX ou do Programa INTERFACES.

8. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao Programa ou ao CENEX.

9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa INTERFACES ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.



Prof.ª Graciela Inés Ravetti de Gómez  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof.ª Graciela Inés Ravetti de Gómez  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.